



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ**

RESOLUÇÃO Nº 17/93

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de CR\$1.000.000,00 (Um Milhão de cruzeiros reais), a dotação abaixo constante no Orçamento Vigente.

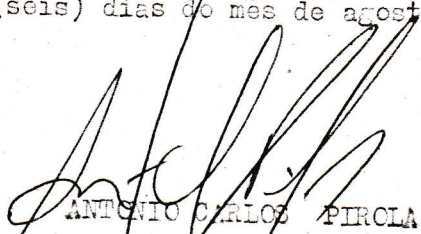
4.1.1.0.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... CR\$1.000.000,00

Art. 2º - A Suplementação prevista no artigo 1º desta Resolução ocorrerá por conta da anulação parcial da dotação abaixo relacionada.

3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$1.000.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos 06(seis) dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três) 1.993.


ANTÔNIO CARLOS PIROLA